



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2781/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto à realização do serviço de reparos na caixa d'água da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto à realização do serviço de reparos na caixa d'água da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a solicitação está sendo tratada no Processo SEI nº 0021.317690/2018-22 e no Processo SEI nº 0021.296099/2020-49, no entanto, até o presente momento a problemática não foi solucionada. Ademais, é importante mencionar que a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM possui a estrutura física da caixa d'água construída, mas carece, urgentemente, de reparos para proporcionar maior qualidade à prestação de serviços pelos servidores e atendimento à população local.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações e providências quanto à realização do serviço de reparos na caixa d'água da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de providências para solucionar o caso. Destaca-se que a solicitação está sendo tratada no Processo SEI nº 0021.317690/2018-22 e no Processo SEI nº 0021.296099/2020-49, no entanto, até o presente momento a problemática não foi solucionada.

Ademais, é importante mencionar que a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM possui a estrutura física da caixa d'água construída, mas carece, urgentemente, de reparos para proporcionar maior qualidade à prestação de serviços pelos servidores e atendimento à população local.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Dessa forma, esclarece-se a razão pela qual propõe-se o presente Requerimento, visando à obtenção de informações e providências quanto à realização do serviço de reparos na caixa d'água da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS